



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Criminal da Comarca de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguacú - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8577 - Email: joinville.criminal1@tjsc.jus.br

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0005773-05.2019.8.24.0038/SC

CERTIDÃO

CERTIDÃO NARRATIVA

JOSE AVELINO REIS MARTINS, Pessoa Física, Carteira de Identidade, 2/R 1.265.387, Cadastro de Pessoa Física 360.718.540-91, Nome da Mãe, Nahyr Reis Martins, Nome do Pai Não informado, Gênero Masculino, Nascimento 19/11/1962, Nacionalidade brasileiro(a)

AUTOS 0006928-48.2016.8.24.0038 - ARQUIVADOS EM 06/11/2015 (processo físico). Trata-se de processo originário que gerou a ação 0005773-05.2019.8.24.0038 através da migração para o sistema virtual atual E-PROC.

02/04/2019 - Desmembramento em relação do réu José Avelino Reis Martins gerando o Processo atual: 0005773-05.2019.8.24.0038 .

26/11/2015 - Recebida a denúncia.

Art. 180 § 1º (diversas vezes) c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP e Art. 2 § 2º § 3º do(a) LEI 12.850/13 e Art. 69 "caput" do(a) CP.

16/11/2015 - Oferecida a denúncia.

Art. 180 § 1º (diversas vezes) do(a) CP e Art. 2 § 2º § 3º do(a) LEI 12.850/13 e Art. 69 "caput" do(a) CP.

04/03/2014 - Data / local do delito. Capitulação do Crime/Contravenção. Art. 180 § 1º (diversas vezes) c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP e Art. 2 § 2º § 3º do(a) LEI 12.850/13 e Art. 69 "caput" do(a) CP.

SENTENÇA: JULGO EXTINTO - 30/11/2023, o feito sem resolução do mérito, por aplicação subsidiária do art. 485, VI, do CPC, e conseqüentemente EXTINTA A PUNIBILIDADE dos acusados RONEI ROCHA e JOSE AVELINO REIS MARTINS, por aplicação analógica do art. 107, IV, do Código Penal. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa definitiva.

Transitado em Julgado; em 08/01/2024 com a Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Receptação, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL, Estelionato, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL, Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor, Crimes contra a Fé Pública, DIREITO PENAL e Contravenções Penais (Criminal), Contravenções Penais, DIREITO PENAL.

Documento eletrônico assinado por **ROMOALDO TABOLKA**, Técnico Judiciário, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310067185290v2** e do código CRC **e7366529**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ROMOALDO TABOLKA
Data e Hora: 23/10/2024, às 16:43:45

ATA NÃO ANEXADA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Criminal da Comarca de Joinville

0005773-05.2019.8.24.0038

310067185290 .V2 ROMER© ROMER